



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 414/2015

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo Sr. Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria competente, a fabricação de uma quantidade de lajota sextavados, para arrumar as ruas do bairro Barra Verde principalmente a rua Antídio Souza Guedes. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, pois o bairro Barra Verde as ruas são feitas com colocação de Lajotas e hoje encontrase bastante danificada e a lama asfáltica tira sua beleza e não resolve o problema. Sala das Sessões, 16 de Setembro de 2015.

Sala das Sessões, 16 de Setembro de 2015

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB

